

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO (DRCA)
COORDENADORIA GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS (COPS)**

AGENDA ATUALIZADA PARA TRANSFERÊNCIA DE CURSO SUPERIOR E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

**EDITAL Nº 9/2024/COPS/DRCA/PROGRAD, de 11 de julho de 2024, que retifica o
EDITAL Nº 4/2024/COPS/DRCA/PROGRAD, de 02 de abril de 2024**

SELEÇÃO PARA ENTRADA NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2024

15 a 19/07/2024	Período complementar de inscrição – Internet
22/07/2024	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
30/07 a 01/08/2024	Conferência dos dados de inscrição/pagamento
20/08/2024	Resultado preliminar
10/09/2024	Resultado final

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO (DRCA)
COORDENADORIA GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS (COPS)

EDITAL Nº 9/2024/COPS/DRCA/PROGRAD, de 11 de julho de 2024, que retifica o
EDITAL Nº 4/2024/COPS/DRCA/PROGRAD, de 02 de abril de 2024

SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE CURSO SUPERIOR E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO
COM ENTRADA NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2024

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Coordenadoria Geral de Processos Seletivos (COPS) da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), considerando a PORTARIA REITORIA Nº 744, de 11 de julho de 2024, que revoga os artigos 1º e 2º da PORTARIA REITORIA nº 453, de 16 de maio de 2024, retifica o Edital Nº 4/2024/COPS/DRCA/PROGRAD, de 02 de abril de 2024, conforme abaixo.

Onde se lê:

4.3. Período de inscrições: das 9 horas do dia 23 de abril de 2024 às 23h59min do dia 9 de maio de 2024 (horário oficial de Brasília).

4.7.3.2. Declaração emitida pela Instituição de origem, recente, com certificação digital ou assinatura e carimbo da Instituição de origem, constando a porcentagem da carga horária concluída no curso;

4.7.7. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 10/05/2024, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU). Esse pagamento deverá ser efetuado SOMENTE em agências bancárias do Banco do Brasil, localizadas em Território Nacional e em seu horário normal de funcionamento, em postos de autoatendimento ou por meio de aplicativo do Banco do Brasil (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação até o vencimento), obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

4.7.7.1. Os pagamentos realizados por outras vias que não sejam em agências bancárias do Banco do Brasil poderão não cair na conta da instituição na mesma data do pagamento, por motivos de processamento. A inscrição somente será efetivada mediante a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, pela COPS/DRCA/PROGRAD/UFLA dentro do período de pagamento dessa taxa, ou seja, de 23/04 a 10/05/2024.

4.7.7.2. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição previsto neste Edital, ainda que o último dia do referido prazo (10/05/2024) seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo candidato para o pagamento.

4.7.11. Agendamentos bancários sem a devida comprovação de efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após o dia 10/05/2024, não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição; inscrições efetuadas por depósito bancário em conta também não serão consideradas.

4.7.12. Se o pagamento da taxa de inscrição for efetuado por cheque, e esse não for compensado, por qualquer motivo, dentro do período de pagamento da taxa, ou seja, de 23/04 a 10/05/2024 a inscrição será cancelada.

5.2.1. O candidato deverá verificar se sua inscrição foi efetivada acessando o Cadastro do Candidato no endereço www.cops.ufla.br, a partir do dia 17/05/2024.

5.2.2. Conferência do pagamento da taxa de inscrição: caso o pagamento da taxa de inscrição não tenha sido comprovado, o interessado deverá acessar a área do candidato, clicar em VERIFICAÇÃO DE PAGAMENTO no menu esquerdo da tela e anexar cópia digital de seu comprovante de pagamento, obrigatoriamente no formato PDF ou JPG, no período de 17 a 20/05/2024. Sua inscrição somente será efetivada após a comprovação de que o pagamento foi realizado até o dia 10/05/2024.

5.2.2.1. Após o dia 20/05/2024, não serão aceitas comprovações de pagamentos; portanto, aquele que deixar de observar o disposto no subitem anterior, no período estabelecido, não terá o direito de recorrer posteriormente.

5.2.3. Conferência dos dados da inscrição: conferir seus dados fornecidos no requerimento de inscrição. Para alterar dados, o candidato deverá acessar a área do candidato, clicar em EDITAR CADASTRO no menu esquerdo da tela e fazer a(s) alteração(ões), até o dia 20/05/2024. Não será permitido alterar o CPF.

5.2.3.2. Após o dia 20/05/2024, não serão aceitas alteração de dados e nem anexação de documentos, portanto, aquele que deixar de observar o disposto no subitem 5.2.3 e não apresentar documentação conforme subitem 4.7.3, será considerado NÃO APTO por ausência de atendimento dos requisitos exigidos.

8.1. O RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo, por forma de ingresso, será publicado a partir do dia 10/06/2024, no endereço eletrônico www.cops.ufla.br.

8.2. O RESULTADO FINAL do processo seletivo, por forma de ingresso, será publicado a partir do dia 27/06/2024 no endereço eletrônico www.cops.ufla.br.

9.1.3. O resultado do recurso será disponibilizado ao recorrente a partir do dia 27/06/2024, no endereço eletrônico:

Leia-se:

4.3. Período de inscrições: **das 9 horas do dia 15 de julho de 2024 às 23h59min do dia 19 de julho de 2024** (horário oficial de Brasília).

4.7.3.2. Declaração emitida pela Instituição de origem, recente, com certificação digital ou assinatura e carimbo da Instituição de origem, constando a porcentagem da carga horária concluída no curso ou Matriz Curricular oficial, completa e vigente do curso, com certificação digital ou assinatura e carimbo da Instituição de origem;

4.7.7. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **22/07/2024**, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU). Esse pagamento deverá ser efetuado SOMENTE em agências bancárias do Banco do Brasil, localizadas em Território Nacional e em seu horário normal de funcionamento, em postos de autoatendimento ou por meio de aplicativo do Banco do Brasil (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação até o vencimento), obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

4.7.7.1. Os pagamentos realizados por outras vias que não sejam em agências bancárias do Banco do Brasil poderão não cair na conta da instituição na mesma data do pagamento, por motivos de processamento. A inscrição somente será efetivada mediante a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, pela COPS/DRCA/PROGRAD/UFLA dentro do período de pagamento dessa taxa, ou seja, de **23/04 a 22/07/2024**.

4.7.7.2. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição previsto neste Edital, ainda que o último dia do referido prazo (**22/07/2024**) seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo candidato para o pagamento.

4.7.11. Agendamentos bancários sem a devida comprovação de efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após o dia **22/07/2024**, não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição; inscrições efetuadas por depósito bancário em conta também não serão consideradas.

4.7.12. Se o pagamento da taxa de inscrição for efetuado por cheque, e esse não for compensado, por qualquer motivo, dentro do período de pagamento da taxa, ou seja, de **23/04 a 22/07/2024** a inscrição será cancelada.

5.2.1. O candidato deverá verificar se sua inscrição foi efetivada acessando o Cadastro do Candidato no endereço **www.cops.ufla.br**, a partir do dia **30/07/2024**.

5.2.2. Conferência do pagamento da taxa de inscrição: caso o pagamento da taxa de inscrição não tenha sido comprovado, o interessado deverá acessar a área do candidato, clicar em VERIFICAÇÃO DE PAGAMENTO no menu esquerdo da tela e **anexar cópia digital de seu comprovante de pagamento, obrigatoriamente no formato PDF ou JPG**, no período de **30/07 a 01/08/2024**. Sua inscrição somente será efetivada após a comprovação de que o pagamento foi realizado até o dia **22/07/2024**.

5.2.2.1. Após o dia 01/08/2024, não serão aceitas comprovações de pagamentos; portanto, aquele que deixar de observar o disposto no subitem anterior, no período estabelecido, não terá o direito de recorrer posteriormente.

5.2.3. Conferência dos dados da inscrição: conferir seus dados fornecidos no requerimento de inscrição. Para alterar dados, o candidato deverá acessar a área do candidato, clicar em EDITAR CADASTRO no menu esquerdo da tela e fazer a(s) alteração(ões), até o dia **01/08/2024**. **Não será permitido alterar o CPF.**

5.2.3.2. Após o dia **01/08/2024**, não serão aceitas alteração de dados e nem anexação de documentos, portanto, aquele que deixar de observar o disposto no subitem 5.2.3 e não apresentar documentação conforme subitem 4.7.3, será considerado **NÃO APTO** por ausência de atendimento dos requisitos exigidos.

8.1. O RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo, por forma de ingresso, será publicado a partir do dia **20/08/2024**, no endereço eletrônico **www.cops.ufla.br**.

8.2. O RESULTADO FINAL do processo seletivo, por forma de ingresso, será publicado a partir do dia **10/09/2024** no endereço eletrônico **www.cops.ufla.br**.

9.1.3. O resultado do recurso será disponibilizado ao recorrente a partir do dia **10/09/2024**, no endereço eletrônico:

DIEGO AMÉRICO FERREIRA
COPS/DRCA/PROGRAD

MARCOS OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DA DRCA

MIRIAM MONTEIRO DE CASTRO GRACIANO
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO